

PORTARIA Nº 37.888/2012

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 388/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo APARECIDA DE FATIMA KOSIBA TRZASKOS, matrícula 9616, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA	04/02/1999 - 02/02/2010	Geral	10	11	29

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de junho de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP